



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.137.873/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/1993
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOCÃO DE CIDADANIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO MELQUISEDEQUE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO Q 605 NORTE ALAMEDA 05 LOTE 24	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 77.001-750	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOMELQUISEDEQUE12@GMAIL.COM		UF TO
TELEFONE (63) 3216-5462/ (63) 8510-8698		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 12:43:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Conselho Regional Do Tocantins

409 Norte, Alameda 06, Nº 22, CNPJ: 07.739.226.0001-58, CEP 77001-430



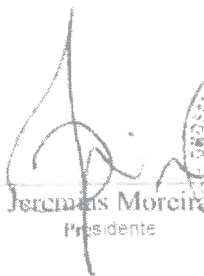
DECLARAÇÃO 01/2023 – OMB/TO

DECLARAÇÃO

Eu Jeremias Moreira Presidente da Ordem dos Músicos do Brasil – Tocantins, inscrito no CPF: 341.391.411-15, declaro para os devidos fins, que o INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA – CNPJ:Nº 38.137.873/0001-13, Localizado na QD 605 Norte, Alameda 11, QI 19, Lote 14, CEP; 77001-750, PALMAS/TO, que é uma entidade sem fins lucrativos, está em pleno funcionamento regular desde de o ano de 2007, e que a mesma possui qualificação no desenvolvimento de programas Culturais e de Inclusão Social a comunidade.

Por ser verdade firmo o presente.

Palmas/TO, 12 de NOVEMBRO de 2023.


Jeremias Moreira
Presidente

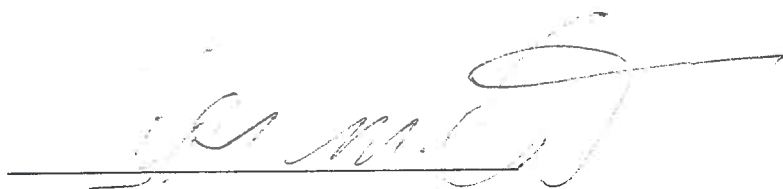


DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, CLAYZER MAGONO DUARTE, portador do CPF: 001 416 411 69 e do RG: 43 72 84 SSP-TO, ocupante do cargo de VEREADOR MUNICPIO DE PALMAS, **DECLARO**, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, bem como, suas respectivas alterações, e, para os fins devidos, que **INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA** -, inscrito no CNPJ: 38 137 873 0001 13, com sede administrativa na Quadra 605 Norte, Al 11 QI 19 Lote 14 77001750, Palmas/TO, encontra-se em pleno funcionamento, nos últimos 03 (três) anos, servindo desinteressadamente à coletividade, possuindo capacidade técnica, gerencial e operacional, para execução de projetos, convênios, termos de colaboração ou instrumentos similares e congêneres, nos âmbitos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2023.



Clayzer Magono Duarte

Nego

Vereador de Palmas



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado

COASC-AL

Fls. 18

敦

CERTIDÃO

Certifico, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A, a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 2.618-A, registro sob o nº 205, em 21/09/1993, contendo 8 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

termo de Abertura, contém este livro 100. folhas (um) numeradas tipograficamente de nº 01 ao nº 100 e serviu para o registro da fundação, eleição da pri- meira mesa diretora, apresentação e ratificação do estatuto e atos (dos), diário das reuniões Ordinárias, Extra- ordinária da Associação de mora- dores e lavradores dos margens do São Silvestre, todos folhos sendo rubrica- dos com a Rubrica do Presidente e do Advogado. São Silvestre 25 de julho de 1.993. Ata de criação, eleição, presi- da Associação de moradores e lava- dores dos margens do São Silvestre. Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de hum mil e novecentos e noventa e três. 25/07/1993 na sede da Fazenda Bon Sucesso de proprie- dade do Sr. Manoel Alves da Silva teve lugar a Assembleia geral que des- cussiu e aprovou o Estatuto da Associa- ção, o que resultou no seguinte teor: Sob a liderança dos Srs. Pedro Ama- rim do Nascimento e Manoel Alves da Silva. Presentes um número de asso- ciados favorável. Deliberaram-se so- bre a realização naquele momento e local, da eleição da diretoria da Entidade, resultando da seguinte maneira a seguinte chapa: Presidente: Pedro Amarim do Nascimento Vice-Presidente: João Gonçalves Amorante 1º Secreta- ria: Maria Conceição da Rocha 1ª Scriba: Joaquim Francisco Sobrinho 2º Secretário: Benedita Glória Castro Presidente do Conselho Fiscal: Manoel Alves da Silva 2º membro do Conselho	P. 2618
--	---------

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

Ferdinando do Couto Souza

Escrevente Autorizado

COASC-AL

Fls. 19

敦

93107

da concepção, Océo Pereira da Silva, João
Gonçalves Amarante, Sebastiana Vieira,
Salomão Rodrigues da Cunha, Raimun-
do Nonata Pereira da Silva, Eurival-
do Glória Castro, em tempo: fica consignado
adiantada a da criação da Associação
dos moradores e lavradores das
margens do São Silvestre, município de
Palmas - TO que por equívoco não foi
transcrita do seguinte teor. Aos vinte
e cinco dias do mês de julho de 1993,
reunidos na sede da fazenda Bom
Sussurro de propriedade do sr. Manoel
Abus da Silva e na presença de mais
16 pessoas Idôneas com o objetivo de
criar uma Associação foi decidida
aqui, feita criada a partir desta
data por expressão unânime dos
moradores e lavradores das mar-
gens do São Silvestre do município
de Palmas - TO e em ato contínuo
decidir pela aprovação do Esta-
tuto e deliberar sobre a realização
das eleições com a respectiva posse
dos elitos, na forma supra consi-
gnado. Em tempo: O endereço da As-
sociação de moradores e lavradores
das margens do São Silvestre é o
seguinte: B. 11111111 São Silvestre
6º Etapa, lote 45 município de pal-
mas - Capital do Estado do Tocan-
tins - Estatuto da Associação dos
moradores e lavradores das margens
do São Silvestre município de pal-
mas - TO. Seção I - da caracteriza-
ção e dos objetivos art 1º A Asso-
ciação dos moradores e lavrada-
res do S. Silvestre é uma entidade
de Ação Social, apolítica, sem
fins lucrativos, representantes dos
moradores deste Conjunto. Com sede
na região. art 2º São objetivos da
Associação a) Lutar pela melhoria
dos serviços públicos necessários e
pela melhoria dos já existentes. b)
Realizar atividades culturais re-
creativas e outras que correspondem

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Ferdinando do Couto Souza
Escrivente Autorizado

敦

108

e) Eleger a diretoria e destituir total ou parcialmente a diretoria g) Excluir sócios do quadro social art 7º As assembleias serão bimestrais com avaliação e planejamento das Atividades, aprovação de orçamento e prestação de contas. Paraquiza única poderá haver Assembleias Extraordinárias deitando os seguintes exigências: a- A maioria da diretoria ou 10% dos sócios julgarem necessário b- A convocação deverá ser por Edital com data local e explicitar os motivos de sua realização c- deverá haver um espaço mínimo de 03 (três) dias entre a convocação e a realização da assembleia Seção IV - da diretoria art 8º A diretoria é órgão colegiado, deliberativo e representativo da Associação art 9º A diretoria é composta de 06 (seis) membros: Efetivos, presidente, secretário, tesoureiro, vice-presidente, vice-secretário, vice-tesoureiro art 10º Compete ao presidente: a- Presidir as assembleias e reuniões da diretoria b- Representar a Associação jurídica e socialmente c- Assinar como secretário os documentos oficiais da Associação d) fazer convênios de cunho, em benefício da Associação art 11º Compete ao secretário: a- Secretariar as assembleias e reuniões da diretoria b- Responsabilizar-se pela correspondência c- Organizar e zelar o arquivo d- Assinar documentos com o presidente art 12º Compete ao tesoureiro a- administrar caixa e os bens que a Associação vier a possuir b- Abrir contas Bancárias e assinar cheques com o presidente c- Preparar e submeter a apreciação da diretoria e da assembleia os orçamentos e balanços mensais, d- Cobrar a contribuição estipulada Seção V - do Conselho fiscal art 13- A Associação de moradores e lavradores terá um

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado

COASC-AL
Fls. 21
14

敦

tentes. b. Realizar atividades cul-
turais, recreativas e outras que
correspondem às necessidades e os
interesses dos Moradores. c. refletir
sobre os causas das situações in-
justas da região, da cidade, do País
e do mundo. d. Desenvolver o espírito
comunitário nos sócios e demais
Moradores. e. lutar para manter o
Equilíbrio do meio ambiente. seção
iv. Da diretoria - art 8º: A diretoria é
Órgão colegiado coordenativo e
representativo da Associação art 9º
A diretoria é composta de 06 (seis) mem-
bros Efetivos. Presidente, Secretário,
Tesoureiro, Suplentes, vice-Presidente,
Vice-Secretário, Vice-Tesoureiro, Pal-
mas Tocantins 21 de setembro de 1973

Barbosa Nela
001.0001
001.0001.00

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

SELO: 127035AAB945706-QCE. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br.

Emolumentos: R\$ 20,51
Outros: R\$ 0,00

Fund. Elet. R\$ 2,03
Correios: R\$ 0,00

Pag. Ext.: R\$ 15,15
Total: R\$ 58,80

ISS: R\$ 1,51

T.F.J: R\$ 8,53

Funcivil: R\$ 11,07

Palmas-TO, 27 de julho de 2020,

Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado

敦

CB 109

24º. Será temporariamente afastado do cargo ou demetido, conforme a gravidade do caso, o membro da diretoria que: a - gastar aos seus compromissos por os (dois) meses, sem justificativa o desvio ou fazer mal uso do patrimônio social. Seção VII - Das punições gerais: art 25. Os sócios que não responderem solidário, nem subsidiariamente pelos obrigações contraias pela Associação. art 26. no caso da dissolução da Associação, e satisfeitas todas as obrigações jurídicas, seu patrimônio será destinado a uma das entidades filantrópicas da cidade, que acharem conveniente. art 27. O presente estatuto poderá ser modificado somente em Assembleia, com a presença de no mínimo maioria dos sócios em condições de votar. art 28. O mandato da primeira diretoria e do Conselho Fiscal será do caráter de 2 anos, art 29. Os membros da diretoria e do conselho fiscal não receberão gratificação em nenhum tipo. art 30. Todos os dispositivos que não se encontram neste estatuto, estarão no regime interno. art 31. O presente estatuto, aprovado em Assembleia por unanimidade entrará em vigor imediatamente, ano V - Palmas, Brasília, feira 19 de Agosto de 1993. Diário Oficial nº 262, página - 1314 Estatuto da Associação dos Moradores e Lavradores dos Rios do São Silvestre Município de Palmas - GO, Seção I - da Caracterização e dos Objetivos art 1º. A Associação dos Moradores e Lavradores do S. Silvestre é uma entidade de Ação Social, beneficentária, sem fins lucrativos, representada, digo, representante dos Moradores deste Conflito, com sede na Região art 2º São objetivos da Associação: a - lutar pela execução dos serviços públicos necessários e pela melhoria dos serviços.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

Ferdinando do Couto Souza

Escrevente Autorizado

COASC-AL

Fls. 23

敦

Conselho fiscal composto de 03 (três) membros eleitos juntamente com a diretoria na forma prevista neste estatuto, com igual número de suplentes. art 14. Compete ao Conselho fiscal a- dar parecer sobre a previsão orçamentária, balanços, balanços e ratificação de orçamento b- Propor mudanças que visem a melhoria da situação financeira da Associação c- apreciar o plano orçamentário anual e fornecer parecer à Assembleia qual art 15. O mandato da diretoria e do conselho fiscal será de 02 (dois) anos art 16. Qualquer cargo político é incompatível com o cargo na diretoria Seção VI - dos Eleições art 17. A diretoria e o Conselho fiscal serão eleitos simultaneamente em Assembleia qual no mês que vencer o mandato. art 18. As eleições serão convocadas 30 (trinta) dias antes da data da eleição, anunciadas em Assembleias e divulgadas por outros meios de comunicação art 19. O prazo para inscrição dos candidatos se esgota no dia seguinte após a convocação art 20. O quórum será metade mais um dos sócios que estiverem aptos a votar. art 21. A eleição será feita em Assembleia qual pelo voto direto através de chapa completa, votando no candidato de qualquer Chapa. art 22. A posse da nova diretoria e do conselho fiscal se dará na mesma Assembleia eletiva Seção VII - das Funções art 23. Será suspenso ou excluído da Associação, conforme a gravidade do caso, o sócio que: a- infringir as normas estatutárias da Associação b- recusar a Assembleia ou a diretoria c- faltaria 03 (três) Assembleias consecutivas sem justificativa art

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado

COASC-AL

Fls. 24

敦

Os neessidades los interesses dos moradores. c.) Refletir sobre os Causos das situações injustas da Região da cidade, do País e do mundo d.) Desenvolver o Espírito Comunitário nos sócios e demais moradores. e.) Leitor para manter o equilíbrio do meio-ambiente.

Sigão II - do quadro Social art 3º podem fazer parte da Associação todos os pessoas residentes na região, sem distinção de religião - partido político e classe social.

Paragrafo único. A idade mínima para filiação é 16 anos. art 4º São direitos dos sócios: a) opinarem e participarem dos decisões nos reuniões e Assembleias b) votarem e serem votados para Os cargos da diretoria e do Conselho fiscal c.) fazerem parte de Comissões de Trabalho que visem a ser criados d.) gozar dos benefícios instituídos pela Entidade.

Art 5º São deveres dos sócios a) Se fizerem presentes, Contribuem com Suprimentos e Executam os decisões das Assembleias b- Assumir e executar os tarefas que lhes forem solicitados, dentro de suas possibilidades c.) zelar pelo acerto e bom funcionamento da Associação d) Contribuir com taxas a ser decidida pela Assembleia geral. paragrafo único: - Durar de ser sócio o morador que mudar para outra região

Sigão III - da Assembleia art 6º A Assembleia reunião oficial dos sócios, é o órgão máximo da Associação, cabendo-lhe a) Elaborar, aprovar, cumprir e realizar Os planos de ação b) criar Comissões ou departamentos que lhe pareçam convenientes c.) Estipular a contribuição dos sócios d) - Apreciar orçamento e balanço

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

Ferdinando do Couto Souza

Escrevente Autorizado

敦

Pres. - Salomão Rodrigues da Cunha.
3º membro do Conselho Fiscal - Sebastião Francisco Rocha; Suplentes: Raimunda Nonata Pereira da Silva; Florentino Rodrigues dos Santos. Deusamar Ferreira de Souza. Tendo chegado a um acordo sobre referido nomes para a composição desta chapa, procedeu-se a solenidade de eleição donde se operou seguinte votação, correspondente chapa lida e nenhum voto nulo ou mesmo em branco, cujo total coincidiu com o número de votantes que era o mesmo de associados imediatamente ao ato de apuração, realizou-se a formalidade de posse, ficando todos investidos nos seus respectivos cargos sob juramento de cumprir os preceitos estabelecidos no Estatuto da Sociedade trabalhar no sentido de atingir os objetivos da associação e satisfação das necessidades de seus membros e o proveito da região das margens do São Silvestre nada mais tendo a tratar nesta Assembleia além do supra relatado e seu secretário "ad hoc" lavrou presente ata que será após lida e aprovada será assinada por quem testemunhar a eleição aqui e a seguinte votação correspondente podendo a chapa apresentar a qual que inclusive era única (desenove) votos válidos e nenhum voto nulo ou mesmo em branco. Pedro Amorim do Nascimento. Manoel Alves da Silva, Deusamar Ferreira de Souza, Gaspar Francisco de Souza, Amário Conceição da Rocha, Antônio Ruy de Souza, Sebastião Francisco Rocha, Joaquim Francisco dos Santos, Mario V. Rocha, Angelo V. Rocha, Maria Duarte de Souza Rocha, Florentino Rodrigues dos Santos, Ornelina E.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

INSTITUTO MELQUISEDEQUE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr José Ribamar de Sena Pereira, Presidente do INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA, FORMAÇÃO, DOCTRINA E EDUCAÇÃO POLITICA E MEIO AMBIENTE - CNPJ: 38.137.873/0001-13 convoca todos os associados e demais interessados em associar-se para a assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 19 de agosto de 2023 as dezenove horas (19h), em primeira convocação, localizado na Quadra 605 Norte, Alameda 11 QI 19 lote 14, Plano Diretor Norte, CEP 77.001.750 na cidade de Palmas – TO para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I – Prestação de Relatório ;

II – Assuntos Diversos ;

Faz saber ainda que não havendo quorum qualificado para abertura dos trabalhos em primeira convocação faz-se a em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Informar também que todas as dúvidas serão apresentadas em plenário para ser analisadas pela Diretoria in loco.

Palmas, 05 de agosto de 2023

38.137.873/0001-13

INSTITUTO MELQUISEDEQUE

QUADRA NORTE, ALAMEDA 11 QI 19 LOTE 14
CEP: 77001-750 - PALMAS - TO

José Ribamar de Sena Pereira

Presidente

INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA

Quadra 605 Norte Alameda 11 QI 19 Lote 14 Cep: 77001 750 – Palmas TO

CNPJ: 38.137.873/0001-13

Tel.: 63 3216 5462 / 98510 - 8698

MOROMIZATO
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO
OFICIAL / TABELÃO
TELEFAX: (63) 3215-9900

SELO DIGITAL 127035AAE372972-AOX

Registro - RCPJ - Livro A

Protocolado sob o nº 64966, averbado sob o nº 9, registrado sob o nº 205, Dou. fe. Palmas-TO 07/11/2023, Emol. R\$ 12,85 ISS R\$ 0,83
FUNCIVIL R\$ 12,28 Pg. Ex. R\$ 0,00 Protod. R\$ 3,79 Fd.
Eletrônica R\$ 2,46 T. F. J. R\$ 7,44 Outros R\$ 0,20 Total R\$ 39,45



INSTITUTO MELQUISEDEQUE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA

As dezenove horas do dia 19 de agosto do ano de dois mil e vinte três, na sede do INSTITUTO MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA - CNPJ Nº 38.137.873/0001-13, situado em nova sede provisória, localizada na 605 Norte Alameda 11; QI 19; lote 14; CEP 77.001-750. Reuniram-se os associados do Instituto em epígrafe para realizar: A Assembleia Geral Extraordinária, para trata dos seguintes assuntos: I - Apresentação de Relatório das Atividades, II- Renúncia de membros da diretoria. Sendo presidida pelo Presidente Sr. José Ribamar de Sena Pereira e secretária srª Josefa Ribeiro de Sousa Rodrigues. Ficando assim constituída a mesa, conferido o quorum legal, estando presente os associados abaixo relacionados. Após apresentado o relatório de atividades do instituto, foi lida a convocação e explicado que em decorrência de assuntos pessoais, o presidente apresentou a carta de renúncia que, tornava impossível a continuidade diante da presidência do Instituto. Sendo portanto necessária nova diretoria, e acrescentou que a diretora Financeira: Maclaine Veloso Castro Pereira, e as Conselheiras Fiscais: Raimunda Alencar Silva e Rosilene Madalena Silva, também apresentaram carta de renúncia. Segue em anexo as cartas de de renúncias dos referidos citados acima. Sendo portanto necessário novo Presidente, Diretor Financeiro, e dois conselheiros fiscal. Para tanto, foi suspenso os trabalhos pelo período de 20 minutos para montagem e registros das chapas. Retornando os trabalhos foi apresentada chapa única eleita por unanimidade pelo presente, ficou assim constituída: **PRESIDENTE - Maclaine Veloso Castro Pereira**; casada; brasileira; Professora; Administradora; Psicanalista; CPF M/F Nº 728.289.193-15; RG Nº 981.721 SSP/TO. Residente na Quadra, 605 Norte; Alameda 05; QI 04; Lote 24; Palmas-TO. **DIRETORA FINANCEIRA - Suelen Siqueira da Silva**; casada; brasileira; doméstica; CPF MF Nº 007.006.062-29; RG Nº 21152101 SSP/AM; Reside na Quadra, 605 Norte; Alameda 04; QI 03; lote 04; Palmas-TO. O Conselho Fiscal composto por novos membros ficou assim: Elda Moraes Pinheiro; brasileira; casada; Do lar; CPF M/F Nº: 070.583.151-19; RG: 1.410.181 SSP- TO; Residente na Quadra 605 Norte; Alameda 01; Qi 04; lote 01; Palmas-TO. Dorilene da Silva Ramos; brasileira; casada; Doméstica; CPF M/F Nº 050.548.533-83; RG Nº RG 028023102008-4 SSP/MA; Reside na Quadra, 605 Norte; Alameda 05; Qi 04; Lote 23ª; Palmas-TO. Maria do Socorro Rosa da Silva; brasileira; casada; comerciante; CPF M/F Nº: 600.053.623-26 RG: 1.440156 SSP -TO; Residente na Chácara Água Fria; LT 55. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a sessão, da qual eu: Josefa Ribeiro de Sousa Rodrigues, secretária da Assembleia Geral, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

DIRETORIA

Presidente: Maclaine Veloso Castro Pereira:

Secretaria: Josefa Ribeiro de Sousa Rodrigues:

Diretora Financeira: Suelen Siqueira da Silva:

Conselho Fiscal: Elda Moraes Pinheiro:

Conselho Fiscal: Maria do Socorro Rosa da Silva:

Conselho Fiscal: Dorilene da Silva Ramos:

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO
MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA.**

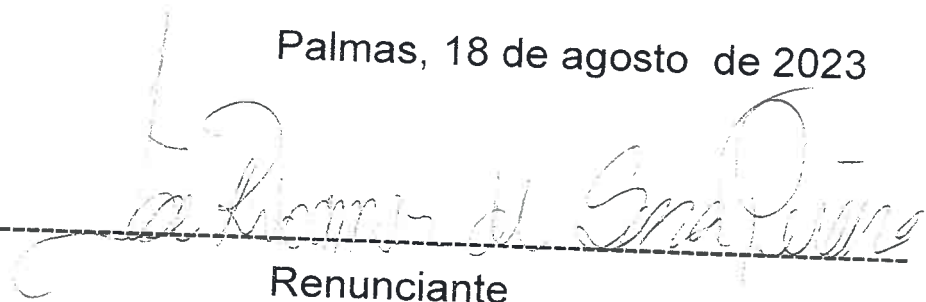
Realizada às dezenove horas do dia 19 de agosto do ano de dois mil e vinte três, na
sede do - CNPJ Nº38.137.873/0001-13, lista de presentes.

1. *Isa Raimunda de Sousa Pereira*
2. *Edson Abreu Sousa*
3. *Maria José Pereira Chaves*
4. *Dailely Sousa*
5. *Antônio Alves dos Santos*
6. *Mariana de Jesus P. dos Santos*
7. *Luana Pereira dos Santos*
8. *Francinaldo Costa*
9. *Maria Garcia Inácio*
10. *John Cruz de Souza*
11. *Isa Raimunda de Sousa*
12. *Enilson Magalhães Silva*
13. *Enilson Magalhães Silva*
14. *Enilson Magalhães Silva*
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

CARTA DE RENUNCIA

Eu, José Ribamar de Sena Pereira RG N° 14124312000-1 SSP
MA E CPF M/F N°571 347.313 – 91, brasileiro , casado
Funcionaria do Publico, comunico aos integrantes do Instituto
MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE
CIDADANIA, que por meio desta carta renuncio nesta data a
Presidência do referido Instituto retro citado, o que faço por razões
de cunho pessoal.

Palmas, 18 de agosto de 2023


Renunciante

CARTA DE RENUNCIA

Eu, Raimunda Alencar Silva, RG N° 164.058 SSP TO E CPF M/F N° 873 481 177 – 49, brasileira, casada Funcionaria do Comercio, comunico aos integrantes do Instituto MELQUISEDEQUE DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA, que por meio desta carta renuncio nesta data a Membro do Conselho Fiscal do referido Instituto retro citado, o que faço por razões de cunho pessoal.

Palmas, 15 de agosto de 2023

Raimunda Alencar Silva
Renunciante



Gerardo M. Maronista
 Oficial/Tabente